

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Atos da Presidente

Junia Guimarães Mourão Cioffi

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 12/02/2015 a 19/02/2015, para as vagas abaixo relacionadas, nos termos do Edital PRE Nº 01/2014 de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 09 de maio de 2014, páginas 14 e 15, de acordo com os itens 1.11 e 1.12 do referido edital.

Unidade	Código Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Lotação	Vagas
Hemocentro Regional de Pouso Alegre	2505	Técnico de Patologia Clínica	Curso Técnico + Registro + Ensino Médio	Gerência Técnica	1
Hemomúcleo de Patos de Minas	2701	Médico Clínico Geral	Curso superior completo em Medicina, com Residência Médica I ou Pós Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.	Gerência Técnica	1

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2014, disponível no sítio eletrônico da Hemominas, bem como as demais etapas dos processos - <http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>

11 661949 - 1

## Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, usando da competência delegada pelo art. 3º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o (a) servidor (a) NILTON DE OLIVEIRA COUTO E SILVA, /10935484 /AST IV afastar-se de suas atribuições, no período de 19/02/2015 a 28/02/2015, para participar do (a) 36ª Sessão do Comitê Codex sobre Métodos de Análise e Amostragem em Budapeste / Hungria sem ônus para o Estado.

11 661933 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007: DISPENSA, a partir da data da publicação: DANIEL EUGENIO G. DE FREITAS, MASP 03047438, da função gratificada FGH-1 III H001 Diretor Hospitalar do(a) HGV. SELMA VIANA DINIZ CAMPOLINA, MASP 10372589, da função gratificada FGH-2 IV H025 Assessoria de Gestão do (a) MOV, a contar de 07/02/2015.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais DESIGNA, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação: LUZMARINA MORELO, MASP 1042637-7, para a função gratificada FGH-1 III H001 Diretor Hospitalar do (a) HGV.

11 661924 - 1

## Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

### Expediente

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NIVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
LUIZ ALBERTO RIBEIRO VIEIRA	1381366-2	GTED-4	Responsável pela formulação, pela operacionalização do planejamento global, pelas ordenações de despesas da Secretaria bem como pelo gerenciamento das atividades de suporte técnico e administrativo de modo a assegurar o processo inovativo da gestão e modernização institucional.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO	1381139-3	GTED-4	Responsável por monitorar e redistribuir o atendimento das demandas do gabinete. Supervisionar e acompanhar o atendimento das metas de redução do passivo de convênios, e respectivas prestações de contas, bem como de contratos e Termos de Cooperação Técnica das áreas finalísticas da Secretaria.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONSOLAÇÃO CIFANI DA CONCEIÇÃO	381308-6	GTED-3	Responsável pela coordenação das ações que visam proporcionar apoio técnico-administrativo atribuído às instâncias deliberativas do sistema de Assistência Social contribuindo para formulação de estudos e pesquisas com vistas ao estabelecimento de prioridades para a política de Assistência Social.	PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE

11 661742 - 1

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NIVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	1381839-8	GTED-3	Responsáveis pela direção, coordenação e avaliação das ações da Secretaria a nível regional, reforçando os meios institucionais para a execução da política de desenvolvimento social.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais
GILBERTO DONIZETE RIBEIRO	1381134-4	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional passos, atuando como multiplicadora das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais

11 662089 - 1

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

ATO Nº. 09/2015

Retifica o Ato nº05/2015, publicado no “Minas Gerais” de 31/01/2015, página 14, Onde se lê: Clarissa Barbosa Wardi Batista, masp 1.361983-8, 12 horas/aulas semanais, cargo 01, leia -se: 10 horas/aulas semanais, cargo 01. Onde se lê: Cláudio Magalhães de Araujo, masp 1.361207-2, 13 horas/aulas semanais, cargo 01, leia -se: 16 horas/aulas semanais, cargo 01; Onde se lê: Érica Gonçalves Lage, masp 1.361128-0, 19 horas/aulas semanais, cargo 01, leia -se: 13 horas/aulas semanais, cargo 01; Onde se lê: Izauro Sebastião Nunes, masp 1.361170-2, 16 horas/aulas semanais, cargo 01, leia -se: 18 horas/aulas semanais, cargo 01; Onde se lê: Liliane Cristina do Carmo Silva, masp 1.375919-6, 20 horas/aulas semanais, cargo 01; leia -se: 21 horas/aulas semanais; Onde se lê: Mateus Vitor da Silva,

masp 1.299239-2, 21 horas/aulas semanais, cargo 01, leia -se: 23 horas/aulas semanais, cargo 01; Onde se lê: Patricia Agnes Betônico, masp 1.376477-4, 16 horas/aulas semanais, cargo 01; leia -se: 18 horas/aulas semanais, cargo 01; Onde se lê: Tatiana Silva Caetano Morgan da Costa, masp 1.370039-8, 9 horas/aulas semanais, cargo 01; leia -se: 10 horas/aulas semanais, cargo 01; Onde se lê: Wagner Amauri dos Santos, masp 1.361191-8, 10 horas/aulas semanais, cargo 01; leia -se: 12 horas/aulas semanais, cargo 01. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015. José Murilo Resende, Presidente da Utramig.

11 662110 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

ATO Nº. 10/2015

Retifica o Ato nº06/2015, publicado no “Minas Gerais” de 11/02/2015, página 65. Onde se lê: 02 de janeiro de 2015; leia-se: 10 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015. José Murilo Resende, Presidente da Utramig.

11 662112 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 285/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 127, de 06 de fevereiro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Crescer Feliz Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Crescer Feliz, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Oscar Pires Alves, 548, B. Beira da Praia, em Itaobim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 286/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 92, de 04 de fevereiro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto de Educação e Saber Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Instituto de Educação e Saber, com o ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Presidente Vargas, 49, Centro, em Mercês, pelos prazos de 09 (nove) anos e 02 (dois) anos, respectivamente.  
SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 287/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 76, de 04 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Raios de Sol, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Constantino Muniz Louzada, 650, Centro, em Iapu, pelo prazo de 03 (três) anos.  
SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 288/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 71, de 04 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do curso Técnico em Recursos Humanos, na Escola Politécnica Ramos, situada na R. João Venâncio, 32, B. Ideal, em Congonhas, pelos prazos de 09 (nove) anos e 18 (dezoito) meses, respectivamente.  
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 289/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 129, de 06 de fevereiro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Associação Presbiteriana de Educação e autorizado o funcionamento do Colégio Presbiteriano, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Tomé de Souza, 70, B. Bom Retiro, em Ipatinga, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 290/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 49, de 04 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Centro de Educação Sagrado Coração de Jesus, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Paraíso, 573, B. Jardim Itália, em Cláudio, pelo prazo de 02 (dois) anos.  
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro de Educação Sagrado Coração de Jesus, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.  
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 291/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 103, de 06 de fevereiro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba – APAE de Ituiutaba e autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola Bem-Me-Quer, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Vereador Geraldo Moisés da Silva, 69, Setor Universitário, em Ituiutaba, pelo prazo de 03 (três) anos.  
SRE – Ituiutaba

PORTARIA n.º 292/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 133, de 06 de fevereiro de 2015, fica credenciada a entidade mantenedora Mundo da Imaginação Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Colégio Mundo da Imaginação, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Artur de Castro Cunha, 365, B. Acaíca, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 293/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 51, de 04 de fevereiro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Ensino Pré-Universitário Ltda – EPP e autorizado o funcionamento do Col Chromos Centro, com o ensino médio, situado na Rua da Bahia, 1212, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 02 (dois) anos.  
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 294/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 63, de 04 de fevereiro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Primeira Igreja Batista de Montes Claros e autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Batista Norte Mineiro, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. General Carneiro, 254, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 02 (dois) anos.  
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Batista Norte Mineiro, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.  
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 295/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 100, de 06 de fevereiro de 2015, fica autorizado o funcionamento do Instituto Presbiteriano de Educação – Unidade II, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na Av. Getúlio Vargas, 582, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Patos de Minas

11 661861 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

### SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 001/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es) Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 334264-9, Rosa Maria Carbonaro, a partir de 09/02/15, referente ao PEBII P, Nº de Admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral; Ibertogio, EE. “Santo Antônio”, MaSP: 381257-5, Erolides Darci Rodrigues Miranda, a partir de 06/02/15, referente ao ATBI G, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 com direito à remuneração integral.

Alteração de Nome - Ato nº 004/2015

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): São Vicente de Minas, EE. “José Bonifácio”, MaSP: 1271539-7, Vera Lúcia dos Reis para Vera Lúcia dos Reis Ramos.

Anulação - Ato nº 001/2015

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP: 271126-5, Solange de Freitas Tavares, PEBIV E, Vice-Direção, Nº de Admissão 2, na parte em que retificou, a Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência ref. ao 3º bñnio, Ato nº 014/2015, publicado em 29/01/15, por motivo de publicação indevida.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 003/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 363262-7, Marilene Silva de Freitas, PEBII P, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, por 2 meses, referente ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 02/03/15; Andrelândia, EE. “Visconde de Arantes”, MaSP: 374091-7, Rita Beatriz Meireles de Carvalho Lopes, PEBII P, Geografia, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/15; MaSP: 374091-7, Rita Beatriz Meireles de Carvalho Lopes, PEBII M, História, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/15; Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 391140-1, Elaine Cimino Attademo, ATBIV G, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; MaSP: 927410-5, Gilberto Gracinto Nunes, PEB T II O, Nº de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/15; EE. “Amilcar Savassi”, MaSP: 369337-1, Vilma Valéria Pires de Almeida, ATBIV L, Nº de Admissão 2, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; EE. “Gabriela Ribeiro Andrade”, MaSP: 566495-8, Daniela Aparecida de Paula Nomiya, PEBI E, História, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; EE. “Henrique Dimiz”, MaSP: 378508-6, Glauciléia Maria Moreira Abrantes Flisch, ATBIV H, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Dimiz Chagas”, MaSP: 273450-7, Maria Ivete de Assis do Carmo, PEBII P, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 001/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Dr. Alberto Vieira Pereira”, MaSP: 334219-3, Geralda Rita Antunes Coelho Custódio, PEBI P, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/15.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 001/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1144587-1, Tarciso Martins, ATEI C, Nº de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/15.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 004/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 391051-0, José Francisco Lage, PEBII P, na função de Diretor DVI, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2014; MaSP: 859403-8, Carlos César Farias Puygerver, ANEI D/Administrador, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2014; EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 391140-1, Elaine Cimino Attademo, ATBIV G, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2014; EE. “São Miguel”, MaSP: 331131-3, Rita de Cássia Lopes Justen, PEBII P, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/15; MaSP: 368858-7, Maria Helena Sipriano da Silva, ATBIII L, Nº de Admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/15; MaSP: 1223246-8, Walkiria dos Santos Oliveira Silva, ATBI A, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/01/15; Carandá, EE. “Deputado Patrís de Sousa”, MaSP: 363271-8, Solange Aparecida Alves Ferreira, PEBII P, Geografia, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/15.

Processo Administrativo Instauração - Portaria DIPE N.º 005/2015

Determina a instauração de Processo Administrativo nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 037/2005 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): A.M.M.C, MaSP: 331015-8, Admissão 01.  
Elizabeth Regina Junqueira  
Diretora de Pessoal

Processo Administrativo Instauração - Portaria DIPE N.º 007/2015

Determina a instauração de Processo Administrativo nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 037/2005 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.G.M.G, MaSP: 0527809-8, Admissão 01.  
Elizabeth Regina Junqueira



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**CIDADANIA**  
**Água, eu cuido desse bem.**

**ECONOMIZE**

**IMPRESA OFICIAL**  
**MINAS GERAIS**